

EDITAL Nº 38/IX-2º/2006

(Moção/Deliberação pela Reciclagem da Co-incineração na Arrábida)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2006, realizada no dia 15 de Dezembro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Sob a batuta de um Governo que queima os trabalhadores, que queima todos os que sobrevivem com o salário mínimo nacional ou com reformas de miséria, que queima todas as esperanças de um futuro melhor, sustentável e socialmente justo, que deixa queimar as nossas florestas, só faltava mesmo queimar os Resíduos Industriais Perigosos, para que esta política de terra queimada tivesse mais um episódio de charneira.

Importa recordar que em Fevereiro último, o Governo anunciou que os primeiros testes de co-incineração de resíduos industriais perigosos (RIP) iriam começar ainda em 2006 nas cimenteiras de Souselas (Coimbra) e Outão (Setúbal). Na altura, o Ministro do Ambiente referiu que os Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos (CIRVER) seriam o centro de todo um sistema integrado, pelos quais passariam todos os RIP.

Mas, tal como este Governo já nos habituou, o respeito que nutre por compromissos assumidos é volátil e o primado dos CIRVER na preparação dos resíduos industriais perigosos destinados à queima foi rapidamente epifenomenizado em nome do investimento puro na co-incineração, para satisfação das exigências da CIMPOR e da SECIL, tal como o próprio Secretário de Estado do Ambiente, na altura, afirmou e na linha do que, em 1998, a então Ministra do



EDITAL Nº 38

Ambiente, Elisa Ferreira, argumentou ao Diário de Notícias relativamente à entrega do negócio da co-incineração às duas cimenteiras.

A ofensiva ao meio ambiente e á saúde pública assumiu contornos ainda mais sinistros quando o Ministério do Ambiente, em resposta à solicitação colocada pela SECIL, determinou "que o projecto de alteração para co-incineração de resíduos industriais perigosos na fábrica da SECIL no Outão (fosse) totalmente dispensado do procedimento de avaliação de impacte ambiental", tanto mais que esta já havia sido realizada em 1998. Claro que a legislação mudou, claro que os condicionalismos foram alterados, claro que hoje não estamos em 1998!

Apostar na co-incineração de forma autoritária e surda, dispensando os necessários estudos de impacto ambiental, negligenciando as vontades das populações e invertendo todo o sistema anteriormente proposto, no qual os CIRVER seriam o centro nevrálgico do tratamento destes resíduos é uma medida claramente errada, economicamente enviesada (pois não contribui para a criação de emprego e coloca os interesses das cimenteiras acima do interesse nacional) e ambientalmente insustentável, pois coloca o ónus na queima e não na reciclagem.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Reunião Ordinária em 15 de Dezembro de 2006, delibera:

- a) Condenar veemente a prática da co-incineração nas cimenteiras do Outão (Setúbal) e de Souselas (Coimbra), por esta prática ir contra toda uma estratégia que apontava no sentido do primado de reutilização e reciclagem dos Resíduos Industriais Perigosos.
- b) Apelar aos Ministérios responsáveis para a reconsideração da decisão inscrita no Despacho nº 16-090/2006 (2º Série), de 3 de Agosto, por esta se encontrar totalmente desfasada das novas exigências legais, sobretudo a nível do ambiente.
- c) Solidarizar-se com os munícipes que, de forma directa, serão mais atingidos pela co-incineração em si e pelos profundos impactos danosos que o transporte destes resíduos implicará.



EDITAL Nº 38

d) Apoiar todas as iniciativas que surjam no âmbito da protecção do Parque Natural da Arrábida, nomeadamente pela exigência do fim da exploração vergonhosa e ambientalmente irreversível que a SECIL há décadas pratica naquele refúgio último de muitas espécies autóctones e em vias de extinção.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 18 de Dezembro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)